



**10º Encontro Internacional de Política Social**  
**17º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Democracia, participação popular e novas resistências**  
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

**Eixo: Classe Social, Gênero, Raça, Etnia e Diversidade Sexual.**

**Cidadania para quem? Reflexões sobre a relação entre raça e capitalismo**

**Cleilton Pazini Santana<sup>1</sup>**  
**Adriana Sales Carneiro<sup>2</sup>**

**Resumo:** Considerando a importância da questão racial para a formação da sociedade brasileira, este estudo busca desvelar a relação intrínseca operada entre pertencimento racial e pertencimento de classe em uma sociedade capitalista pós-escravista. Para tanto, procedeu-se a revisão bibliográfica para situar a questão racial e sua relação com o sistema capitalista, além de se revisar dados já analisados nas obras consultadas confrontando-os com dados mais recentes. Metodologicamente, apoiando-nos no materialismo histórico dialético, produziu-se estudo de natureza qualitativa com dados de fonte secundária. Observou-se que, de fato, há uma relação necessária entre raça e capitalismo, e que um real compromisso anticapitalista impõe um compromisso antirracista.

**Palavras-chave:** Cidadania; Raça; Capitalismo.

**Citizenship for whom? Reflections on the relationship between race and capitalism**

**Abstract:** Considering the importance of the racial question for the formation of Brazilian society, this study seeks to unveil the intrinsic relationship between racial belonging and class belonging in a post-slavery capitalist society. To this end, a bibliographical review was carried out to situate the racial question and its relationship with the capitalist system, in addition to reviewing data already analyzed in the works consulted, comparing them with more recent data. Methodologically, based on dialectical historical materialism, a qualitative study was carried out using secondary source data. It was observed that there is indeed a necessary relationship between race and capitalism, and that a real anti-capitalist commitment requires an anti-racist commitment.

**Keywords:** Citizenship; Race; Capitalism.

**Introdução**

A noção de raça tem desempenhado um papel central na história da humanidade, moldando relações sociais, econômicas e políticas ao longo dos séculos. No contexto da colonização e da escravidão, a categorização racial foi fundamental para justificar sistemas de exploração e opressão, estabelecendo uma hierarquia em que determinados grupos eram considerados superiores e outros inferiores.

Achille Mbembe (2022) argumenta que a identidade negra está intrinsecamente ligada à experiência da escravidão, tornando a humanidade da população

<sup>1</sup> Doutorado em andamento em Política Social (UFES). Especialização em Direito de Família (Faveni/Futura). Bacharel em Direito (FDV). Email: cleopaziny@gmail.com

<sup>2</sup> Mestrando em andamento em Política Social (UFES). Especialização em Trabalho Social com famílias e comunidades (Instituto Aleixo). Bacharel em Serviço Social (UFES). Email: adrianalhp@gmail.com

negra uma espécie de “humanidade sustada”, na qual indivíduos são reduzidos a uma condição de subalternidade persistente. Nesta pesquisa, propomos uma análise crítica sobre a relação necessária entre raça e capitalismo. Ou melhor dizendo, buscamos analisar raça como um aspecto da dominação capitalista e instrumento desta. Assim, examinamos também como raça foi historicamente utilizada para justificar sistemas de opressão e discriminação. Ao desconstruir as bases ideológicas e históricas da noção de raça, buscamos compreender como essas narrativas continuam a influenciar as relações sociais contemporâneas e a perpetuar desigualdades raciais.

Ao longo deste breve estudo, apesar de primar-se por um raciocínio metodológico pautado no materialismo histórico dialético, explora-se diferentes perspectivas teóricas e evidências históricas para lançar luz sobre as complexidades da questão racial e sua relação com o modo de produção capitalista e os impactos do racismo estrutural na sociedade moderna. Ao se desvelar as raízes e consequências da construção social da identidade negra, espera-se contribuir para um debate mais informado e uma ação mais eficaz na luta contra o racismo e pela promoção da igualdade racial.

Metodologicamente, portanto, seguiu-se raciocínio dialeticamente orientado para se contextualizar a realidade estudada a partir dos referenciais teóricos acessados. Busca-se compreender as características e eventuais contradições do objeto de estudo em sua complexidade sócio-histórica. Além disso, trata-se de pesquisa qualitativa com análise de dados secundários, coletados a partir de obras já publicadas e também dados fornecidos por bancos de dados públicos, especificamente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## **1 Pacato cidadão: raça e dominação**

Ao iniciar uma delineação de uma ideia sobre o que seria o sujeito racial, Achille Mbembe (2022) afirma que a noção do que é ser negro se confunde com escravidão e raça. Como categoria social, o substantivo negro designaria uma existência subalterna, uma “humanidade sustada”.

Para o autor (MBEMBE, 2022), no zênite do mercantilismo e no âmago das aventuras colonialistas europeias surge uma divisão racial fantasmagórica que perdurará até a atualidade. A raça surge nesse contexto de transição socioeconômica como uma arma ideológica de dominação, para transformar o negro em uma mercadoria.

Outros autores corroboram a afirmação de que a noção atual de raça tem origem no mesmo período em que se inicia o colonialismo (QUIJANO, 2005; GUIMARÃES, 2009; ALMEIDA, 2018; etc.). Evitando-se digressões enfadonhas, o que se tem é que essa noção de raça, tendo o europeu como referência e as demais raças como inferiores, surge como ferramenta de dominação típica do imperialismo (MOURA, 1994; MBEMBE, 2022).

Ao se estabelecer a raça europeia como norma e todas as demais como subalternas, no que tange à raça negra, Mbembe (2022) afirma que o substantivo Negro surge desde sua gênese como sinônimo de escravo. Assim também, Moura compreende que “o trabalho passou a ser sinônimo de trabalho escravo e o trabalho escravo passou a ser sinônimo de trabalho executado por negro (MOURA, 2021).

Com o declínio das economias escravistas e o surgimento de uma transição para um industrialismo capitalista, as justificativas para as diferenciações raciais que antes eram filosóficas ou teológicas passariam ao domínio de uma pseudociência. De acordo com Lilia Schwarcz (1993, p. 47), a chamada “ciência do homem” começa a se desenvolver no século XVII para debater a questão racial, e ganhará força no século XIX.

Naquela quadra histórica, segundo a autora (SCHWARCZ, 1993), o discurso sobre raças passa a ser desenvolvido filosoficamente como um contraponto ao igualitarismo iluminista. Ou seja, enquanto os ideais iluministas afirmavam a igualdade entre todos os homens, a dita ciência das raças cuidou de garantir uma legitimação para a permanência de uma dominação racista em que pessoas não brancas permaneceriam em posições sociais subalternas.

No mesmo sentido, Munanga (2010) compreende que a “ciência das raças”, ao propor-se a classificar os seres humanos em razão de suas supostas diferenças biológicas, acabaria por legitimar, e não de forma acidental, a ideia de superioridade de uma raça (branca-europeia) sobre todas as demais. Com isso, “[...] a ciência das raças serviu mais como corpus científico justificador e legitimador dos sistemas de dominação da época (escravidão e colonização) do que como explicação da variabilidade humana” (MUNANGA, 2010, p. 188).

O debate que surge nessa dialética na dita ciência dos homens ou ciência das raças, trata-se de um debate sobre cidadania. Com o colapso das economias escravistas, o objetivo de tais debates era saber em que medida e em que papéis os negros libertos

seriam inseridos nas novas sociedades e economias ascendentes. Para Ianni (2004), a questão é a transição de população em povo e como o negro seria inserido na sociedade.

As anotações acima, incipientes, mas suficientes para o curto ensaio que se apresenta, permitem afirmar que a ideia de raça surge e se consolida como uma forma de classificação humana com vistas à dominação de uma raça sobre outra. Em outros termos, trata-se de forma de categorizar a humanidade determinando quais sujeitos devem ser mantidos em posição subalterna, fosse de escravidão em tempos passados, seja em classes inferiores em tempos modernos.

Portanto, conforme Mbembe (2022) resgata, a noção de raça negra surge a partir de fantasias imaginárias no horizonte do colonialismo, fantasias que o autor chama de ingênuas. Mas, essa ideia ganhará força ao longo do tempo por meio de um processo de disseminação e inculcação. Por fim, no século XIX, ganhará existência quase autônoma, ou como afirma Moura quanto a raça no contexto brasileiro: “o certo é que, depois de quatrocentos anos de lavagem cerebral, o brasileiro médio tem um subconsciente racista” (MOURA, 2019, p. 136).

Nessa seara, estudos mais contemporâneos têm afirmado que o racismo é estrutural (ALMEIDA, 2018; OLIVEIRA, 2021). Essa relação intrínseca entre racismo estrutural e Estado impõem à população negra uma condição de permanente e persistente desigualdade, em violação aos princípios democráticos das sociedades modernas (ELPIDIO, 2020).

Desse modo, aceitar a afirmação de que o racismo é estrutural implica que a raça seria necessariamente um elemento estruturante da sociedade e a percepção de superioridade de uma raça e inferioridade de outra ou outras seria um traço inerente à própria forma de organização social consolidada. Ou seja, a raça seria um artifício tendente a conformar as formas de dominação em vigor na sociedade. Nesse sentido, no tópico seguinte lançamos um breve olhar sobre a relação (estrutural) existente entre a raça e o modo de produção capitalista.

## **2 A carne mais barata: raça e capitalismo**

É fato conhecido que o capitalismo é o modo de produção hegemônico nas sociedades ocidentais. Um dos pressupostos para a existência de uma sociedade ordenada por um modo de produção capitalista é a liberdade formal dos trabalhadores em relação aos meios de produção.

Paulo Nakatani (1987), dialogando com Margareth Wirth, aponta exatamente que são pressupostos do modo de produção capitalista a liberdade e igualdade formal de todos enquanto possuidores de mercadorias. Assim, sendo os trabalhadores livres em relação aos meios de produção, podem usar sua própria força de trabalho como uma mercadoria no sistema de trocas capitalistas. Contudo, essa suposta liberdade, efetivamente, escamoteia uma cadeia de exploração desigual, isto é: “esta troca entre classes toma o aspecto de troca entre indivíduos livres e iguais cuja permuta de equivalentes esconde uma transação desigual, que é a exploração da força de trabalho” (NAKATANI, 1987, p. 40).

Isso quer dizer que, o trabalhador supostamente livre para trocar sua mão de obra, sua força de trabalho, acaba sendo submetido a uma relação de exploração que suprime a igualdade, tendo uma parte do produto de seu trabalho sumariamente apropriada nessa relação, na forma de mais-valor ou mais valia, que nada mais é do que o excedente quantitativo de valor-trabalho (MARX, 2013, p. 201), sendo este excedente apropriado pelo capital nessa relação de produção.

Desse modo, não me parece arriscado afirmar que a igualdade e a liberdade são apenas aparentes numa sociedade capitalista. Isso porque, sendo o trabalhador livre para dispor de sua mão de obra, não possui nenhuma alternativa que não submetê-la ao capital. De outro lado, sendo todos formalmente iguais, a cadeia de exploração capitalista estrutura as desigualdades na medida em que uns são expropriados por outros. Mas, o leitor pode se perguntar qual a relação dessa digressão com a questão racial.

O que queremos destacar é que o capitalismo, de um lado, é um modo produção e organização social intrinsecamente baseado na dominação e expropriação de uma classe sobre outra (ou outras). De outro lado, a raça, como dito, se trata de uma criação fictícia com o único fim de possibilitar a dominação humana de determinados grupos, notadamente a população negra.

Desse modo, não surpreende que, conforme apontou Aníbal Quijano, raça e divisão social do trabalho tenham se tornado estruturalmente associados, pelo que um elemento reforça o outro (QUIJANO, 2005). Ora, ao passo em que o racismo, notadamente o racismo científico, nasce juntamente à ascensão do capitalismo como ordem econômica hegemônica, também se estruturaria como ferramenta de dominação dentro desse mesmo sistema (MOURA, 1994).

Moura (1994) aponta que o racismo colonial larval fundamentava-se em crenças e superstições, ou seja, em argumentos geralmente religiosos. Com a sofisticação, por assim dizer, dos modos de organização social e do pensamento ao longo dos séculos seguintes, houve também um refinamento dos argumentos que legitimariam a dominação racial. Esse refinamento que pode ser inferido do estudo de Moura refere-se precisamente à ascensão da chamada ciência das raças ou ciência dos homens, já citada (MUNANGA, 2010; SCHWARCZ, 1993).

Na contemporaneidade já se sabe que não há nenhum aspecto biológico que diferencie os seres humanos em raças e que esta classificação é fruto de uma construção social e historicamente localizada (ALMEIDA, 2018; GUIMARÃES, 2002, 2009; MBEMBE, 2022; etc.). Apesar de superada a pretensão de uma ciência das raças sob um ponto de vista natural, as ideias lançadas pelos estudos raciais do século XIX e início do século XX permanecem como uma mácula no imaginário social.

Exemplo disso vê-se em obra clássica de Florestan Fernandes (2008), reconhecidamente um importante pensador da questão racial no Brasil. O autor explora os desafios de o negro, após a libertação, ser inserido numa sociedade de economia competitiva e, em seus escritos, parecia acreditar ou aceitar o argumento de que a dificuldade de inserção do negro liberto devia-se à incapacidade ou despreparo desse para a nova forma de organização do trabalho.

Em pensamento diverso, Clóvis Moura (2019, 2021) defende que a exclusão do negro do mercado competitivo se tratou de uma estratégia racista de barragem social a partir da manipulação de estereótipos já consolidados, mas que em nada refletiam a realidade dos negros em si mesma. De toda forma, tanto Fernandes quanto Moura apontam de forma precisa que os negros libertos não encontravam melhores condições de serem inseridos no mercado de trabalho competitivo onde quer que estivessem.

Durante o período escravista, existia uma coincidência entre divisão racial e divisão social do trabalho. Com a abolição da escravidão e consolidação de uma sociedade competitiva, em tese, essa coincidência não precisaria mais existir. Por isso, segundo Moura (2019) foram criados mecanismos de barragem (repressivos ou reguladores) que garantiriam que determinados ramos fossem ocupados predominantemente por brancos e outros por negros e seus descendentes e essa divisão do trabalho tende a persistir até os dias atuais.

Nesse panorama, negras e negros ainda ocupam na ordem capitalista as piores posições sociais sem que esse fato seja suficientemente questionado ou combatido. Em estudo que corrobora essa realidade, ao analisar dados coletados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Ivair Augusto dos Santos verifica que as desigualdades de raça são persistentes no contexto brasileiro e resistem a toda e qualquer mudança estrutural e de conjuntura política.

Essa realidade se torna mais alarmante ao se inserir outros recortes, como gênero e escolarização, junto ao recorte racial. Destacamos, o papel da mulher no mercado de trabalho, como referência a autora Saffioti, apresentando aspectos da inserção da mulher e da precarização desta inserção, principalmente quando se trata da mulher negra. Consideramos fundamental partimos da compreensão histórica que as mulheres totalizam cerca de 45% da população, no universo de 100 milhões de pessoas que compõem a classe trabalhadora brasileira, e que as negras são um quarto dessa classe (GONZALEZ, 2020). Refletir a composição heterogênea da classe trabalhadora tendo como elementos a precarização do trabalho feminino é importante no sentido de analisarmos como as políticas públicas incorporam a mulher, e sobretudo as mulheres negras, que estavam majoritariamente nos postos de trabalho repetitivos, alienantes e manuais, assim como nos apontou Gonzalez (2020).

Por isso, é preciso pensar os impactos do patriarcado, do racismo e das relações de classes na realidade das mulheres atendidas pelas políticas públicas, como aponta Cisne (2018, p. 109): “o patriarcado (e dentro dele o heterossexismo) e o racismo, conformam a formação das classes no Brasil, estruturando relações de opressão e exploração”. À população negra, marginalizada, estão postos espaços de trabalho precarizados, reflexo do processo de colonização do país e fim da escravidão. A população negra, seguiu marginalizada do processo de modernização do país e da mão

de obra. GONZALEZ (2021), pontua que “não é casual, portanto, o fato de a força de trabalho negra permanecer confinada nos empregos de menor qualificação e pior remuneração”.

Além disso, as baixas remunerações nas famílias negras levam as crianças a serem inseridas no mercado de trabalho como forma de complementação de renda.

As diferenças eram e continuam expressivas quando se trata da taxa de atividade dessas famílias: a das negras é bem maior que a das brancas. Isso significa que o número de membros das famílias negras inseridos na força de trabalho é muito maior que o das famílias brancas para a obtenção do mesmo rendimento familiar. Um dos efeitos desse trabalhar mais e ganhar menos implica lançar mão do trabalho do menor. Por isso mesmo, a proporção de menores negros na força de trabalho é muito maior que a de menores brancos e estamos falando daqueles que se encontram na faixa dos dez aos dezessete anos) (GONZALEZ, 2021)

A prática de trabalho infantil nessa população é naturalizada pela intensidade que a mesma acontece, “(...)Em uma pesquisa que realizamos com mulheres negras de baixa renda (1983), constatamos que muito poucas entre nossas entrevistadas começaram a trabalhar já adultas” (GONZALEZ, 2021). A inserção de maneira prematura inclui diretamente na qualificação da mão de obra dessas mulheres, que como coloca GONZALEZ (2021),

Por aí se entende por que nossas crianças mal conseguem cursar o primeiro grau: não se trata, como pensam e dizem alguns, de uma "incapacidade congênita da raça" para as atividades intelectuais, mas do fato de que, desde muito cedo, têm que "ir à luta" para ajudar na sobrevivência da própria família.” (GONZALEZ, 2021)

Outro aspecto que precisamos considerar é o acesso às instituições de ensino pelas pessoas negras, GONZALEZ (2021), coloca sobre a historicidade dos fatos;

os graus de desigualdade educacional se acentuam ainda mais quando se trata de acesso aos níveis mais elevados de escolaridade. Em 1980, os brancos tinham 1,6 vez mais oportunidades de completarem de cinco a oito anos de estudos, 2,5 vezes mais de completarem de nove a onze anos de estudos e seis vezes mais completarem doze anos ou mais de estudos. E isso significa que os negros já nascem com menos chance de chegarem ao segundo grau e praticamente nenhuma de atingirem a universidade

Nesse contexto, vários fatores associados ao pertencimento racial influenciam diretamente na condição de pessoas negras, afetando seu trânsito social de maneira nevrálgica. Apenas para exemplificação, de acordo com um dos eixos de dados analisados por Santos (2015, p. 177), referentes ao final da década de 2010, a renda *per capita* média mensal da população brasileira ocupada, segundo critérios de sexo e cor/raça estava configurada da seguinte forma: homens brancos tinham renda média em torno de R\$1.270,00 (mil duzentos e setenta reais); mulheres brancas em torno de



R\$760,00 (setecentos e sessenta reais); homens negros em torno de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais); e mulheres negras em torno de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais). Ou seja, homens brancos tinham rendimento mensal aproximadamente 100% (cem por cento) maior do que homens negros. Enquanto isso, mulheres brancas tinham rendimento mensal aproximadamente 64% (sessenta e quatro por cento) maior do que mulheres negras.

O que Santos (2015) identificou é que, durante a primeira década do século XXI, houve significativas melhorias no acesso universal a educação, trabalho e renda. Contudo, mesmo com a melhora no acesso a políticas públicas universais, as desigualdades raciais permaneceram quase que inalteradas, ou seja, a distância entre os acessos possíveis para negros e brancos permanece igual ou aumenta (SANTOS, 2015, p. 174).

Ao longo dos anos seguintes essa realidade não se altera de forma significativa, corroborando a afirmação de Santos (2015) sobre a permanência de um abismo de desigualdade socioeconômica entre brancos e negros, a despeito de mudanças de conjuntura governamental. Segundo o mais recente censo do IBGE, a renda *per capita* média mensal da população brasileira ocupada, segundo critérios de sexo e cor/raça está configurada da seguinte forma: homens brancos têm renda média mensal em torno de R\$3.435,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); homens negros R\$1.943,00 (mil novecentos e quarenta e três reais); mulheres brancas com renda média de R\$2.653,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais); e mulheres negras R\$1.567,00 (mil quinhentos e sessenta e sete reais) (IBGE, 2021). Ou seja, homens brancos têm rendimento aproximadamente 76% (setenta e seis por cento) maior do que o de homens negros. De outro lado, mulheres brancas têm renda mensal aproximadamente 69% (sessenta e nove por cento) maior do que mulheres negras.

Em outras palavras, o que se verifica ao se analisar tais dados é que, mesmo quando existem políticas públicas ou mudanças conjunturais que melhoram a condição da população como um todo, isso não contribui para diminuir o abismo existente entre negros e brancos e não altera a dinâmica de distribuição dos recursos materiais. Assim, ainda que se verifique melhora nas condições de vida da população, isso não se traduz em melhora na distribuição de riquezas materiais ou de acessos possíveis, mantendo-se a população negra sempre aquém da população branca, o que evidencia a relação

intrínseca entre pertencimento racial e pertencimento de classe numa economia capitalista.

Assim sendo, é possível afirmar que há uma ligação material entre pertencimento de classe e pertencimento racial na sociedade capitalista brasileira. Por isso, compreender a questão racial é condição necessária para se compreender e, numa perspectiva revolucionária, articular-se contra a dominação capitalista para que seja possível ao menos vislumbrar alguma forma de articulação anticapitalista de fato.

### **Considerações finais**

Ao percorrer a análise sobre a interseção entre raça e dominação capitalista, torna-se claro que a construção da noção de raça como um instrumento de subjugação tem raízes profundas na história e persiste até os dias atuais. Desde os tempos do colonialismo até a era contemporânea, a raça tem sido utilizada para justificar a exploração, a marginalização e a exclusão de determinados grupos étnicos, especialmente a população negra, no que se refere ao presente estudo.

A partir dos estudos de diversos autores, como Mbembe, Moura, Quijano e outros, é possível compreender como a ideia de raça foi fabricada e perpetuada para manter estruturas de poder e privilégio. O racismo, seja ele manifestado de forma explícita ou sutil, tornou-se uma característica intrínseca das sociedades capitalistas, refletindo-se na distribuição desigual de recursos, oportunidades e poder.

A relação entre raça e capitalismo é complexa e multifacetada, com a discriminação racial servindo como um mecanismo de divisão e controle que beneficia os interesses da classe dominante. A exploração econômica e a opressão racial são duas faces da mesma moeda, sustentando-se mutuamente para manter as hierarquias sociais. No entanto, apesar dos avanços na compreensão da construção social da raça e da luta contínua por justiça racial, as desigualdades persistem.

A persistência das disparidades raciais, mesmo em meio a melhorias gerais nas condições de vida, ressalta a necessidade urgente de abordar de forma simultânea as raízes estruturais do racismo e do capitalismo. Para que seja possível sequer pensar em uma real possibilidade de emancipação social, é imperativo dismantelar as estruturas de poder que perpetuam a discriminação racial e econômica.

Isso requer um compromisso coletivo com a criação de políticas e práticas que promovam a equidade, o respeito pela diversidade e a redistribuição justa de recursos. Em última análise, a luta contra a dominação racial e econômica é uma luta pela dignidade humana e pela realização dos ideais de justiça e igualdade. Somente através de um esforço conjunto e persistente seria possível construir um futuro onde todas as pessoas, independentemente de sua raça ou origem, possam viver com dignidade, liberdade e oportunidade.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Editora Letramento, 2018.

CISNE, Mirla; DOS SANTOS, Silvana Mara Morais. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** Cortez Editora, 2018.

ELPIDIO, Maria Helena. O lugar da negritude nas políticas do Estado brasileiro: faces persistentes de uma presente ausência. **Revista Vértices**, v. 22, n. Especial, p. 834–850, 31 dez. 2020.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes.** 5. ed. SÃO PAULO, SP: Globo, 2008. v. 1.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

\_\_\_\_\_. **A mulher negra no Brasil.** In: Rios, Flavia, Lima, Márcia. Por um feminismo AfroLatino Americano Lélia Gonzalez. Rio de Janeiro. Zahar. p.78 a 170, 2021.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia.** 1. ed ed. São Paulo: UFSP, Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo : Editora 34, 2002.

\_\_\_\_\_. **Racismo e anti-racismo no Brasil.** 3. ed. São Paulo, SP, Brasil: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo : Editora 34, 2009.

IANNI, Octávio. **A idéia de Brasil moderno.** 1. ed ed. São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílio contínua.** 2021. Disponível em: <https://x.gd/ZVCuo>. Acesso em 27/05/2024.

MARX, Karl. **O Capital (Livro I): O processo de produção do Capital.** São Paulo, SP: Boitempo, 2013.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. 2. ed. São Paulo, SP: N-1 Edições, 2022.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, v. 34, p. 28–38, 1994.

\_\_\_\_\_. **Sociologia do negro brasileiro**. 2ª edição ed. São Paulo, SP, Brasil: Perspectiva, 2019.

\_\_\_\_\_. **O Negro, de bom escravo a mau cidadão?** 2. ed. São Paulo, SP: Editora Dandara, 2021.

MUNANGA, Kabengele. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. **Cadernos Penesb**, v. 12, n. Especial-Curso ERER, p. 169–203, 2010.

NAKATANI, Paulo. Estado e Acumulação do Capital: discussão sobre a teoria da derivação. **Análise Econômica**, v. Ano 5, nº 8, p. 35–64, 1987.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. São Paulo: Dandara, 2021.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. Em: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Direitos humanos e as práticas do racismo**. Brasília: Câmara dos Deputados - Coordenação Edições Câmara, 2015.

SCHWARCZ, Lilia. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1993.